



AMERIOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS

Resolução nº 34/2020

DISPÕE SOBRE A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONTROLE DE HORÁRIOS DE TRABALHO E REGISTRO DE PONTO DOS EMPREGADOS DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS - AMERIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


Ricardo Luis Maldaner, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20 do Estatuto Social da AMERIOS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, Ana Paula Dos Santos, para, no exercício das funções do cargo, exercer a Gestão Administrativa do registro digital obrigatório de entrada e saída dos empregados da AMERIOS, através de relógio ponto digital.

Art. 2º - Revogar a Resolução n. 28/2020.

Maravilha (SC), 08 de outubro de 2020.


RICARDO LUIS MALDANER
Presidente da AMERIOS
Prefeito de MODELO/SC

Publicado no Diário Oficial dos Municípios Resolução nº 013/2015 - AMERIOS
Edição nº <u>3286</u> Páginas: _____
Date: <u>03 / 10 / 2020</u>
Ass. Responsável: _____ 